



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Cidade das Águas e do Sol

FLS. Nº 128

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: ZEGULHAN & FAGUNDES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 81.202.541/0001-02, localizada na Rua Alexandre kordiak, 364, Centro, Município de Santa Maria do Oeste – PR.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE UNIFORMES, LENÇÓIS CIRURGICOS E DEMAIS VESTUARIOS DESTINADOS AS EQUIPES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR”.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
1	CAMISETA DE MALHA MANGA CURTA TAMANHO G ESTAMPADA EM CERIGRAFIA	80,00	UN	28,40	2.272,00
2	CAMISETA DE MALHA MANGA CURTA TAMANHO GG ESTAMPADA EM CERIGRAFIA	80,00	UN	28,40	2.272,00
3	CAMISETA DE MALHA MANGA CURTA TAMANHO M ESTAMPADA EM CERIGRAFIA	120,00	UN	27,50	3.300,00
4	CAMISETA DE MALHA MANGA CURTA TAMANHO P ESTAMPADA EM CERIGRAFIA	100,00	UN	26,90	2.690,00
5	COLETE EM OXFORD BORDADO TAMANHO G	80,00	UN	60,26	4.820,80
6	COLETE EM OXFORD BORDADO TAMANHO M	100,00	UN	58,40	5.840,00
7	COLETE EM OXFORD BORDADO TAMANHO P	80,00	UN	58,00	4.640,00
8	JALECO EM OXFORD BORDADO TAMANHO G	40,00	UN	68,90	2.756,00
9	JALECO EM OXFORD BORDADO TAMANHO M	40,00	UN	68,90	2.756,00
10	JALECO EM OXFORD BORDADO TAMANHO P	40,00	UN	68,90	2.756,00
TOTAL					34.102,80

Valor Total dos Itens de R\$ 34.102,80 (Trinta e Quatro Mil Cento e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Data de assinatura: 20 de Setembro de 2018.

Vigência: 19/09/2019.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 06.684.544/0001-26

Rua João de França Pereira, nº 10 - CEP: 83.200-000 - FONE: (41) 3648-1172

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: ZEGULHAN & FAGUNDES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 8.212.541/0001-02, localizada na Rua Alexandre Kordiaki, 364, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE UNIFORMES, LENÇÕES CIRÚRGICOS E DEMAIS VESTUÁRIOS DESTINADOS AS EQUIPES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
1	CAMISETA DE MALHA MANGA CURTA TAMANHO G ESTAMPADA EM CERIGRAFIA	80,00	UN	28,40	2.272,00
2	CAMISETA DE MALHA MANGA CURTA TAMANHO GG ESTAMPADA EM CERIGRAFIA	80,00	UN	28,40	2.272,00
3	CAMISETA DE MALHA MANGA CURTA TAMANHO M ESTAMPADA EM CERIGRAFIA	120,00	UN	27,50	3.300,00
4	CAMISETA DE MALHA MANGA CURTA TAMANHO P ESTAMPADA EM CERIGRAFIA	100,00	UN	26,90	2.690,00
5	COLÊTE EM OXFORD BORDADO TAMANHO G	80,00	UN	60,26	4.820,80
6	COLÊTE EM OXFORD BORDADO TAMANHO M	100,00	UN	58,40	5.840,00
7	COLÊTE EM OXFORD BORDADO TAMANHO P	80,00	UN	58,00	4.640,00
8	JALECO EM OXFORD BORDADO TAMANHO G	40,00	UN	68,90	2.756,00
9	JALECO EM OXFORD BORDADO TAMANHO M	40,00	UN	68,90	2.756,00
10	JALECO EM OXFORD BORDADO TAMANHO P	40,00	UN	68,90	2.756,00
TOTAL					34.102,80

Valor Total dos Itens de R\$ 34.102,80 (Trinta e Quatro Mil cento e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Assinatura: 20 de Setembro de 2018.
19/09/2019.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 06.684.544/0001-26

Rua João de França Pereira, nº 10 - CEP: 83.200-000 - FONE: (41) 3648-1172

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

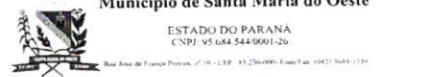
Contratada: ZEGULHAN & MAKUM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.542.840/0001-00, localizada na Diogo Feijó, 350, Vila Municipal, Município de Pitanga - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE UNIFORMES, LENÇÕES CIRÚRGICOS E DEMAIS VESTUÁRIOS DESTINADOS AS EQUIPES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
11	LENÇÓIS CIRÚRGICO	100,00	UN	86,00	8.600,00
12	UNIFORME ESCOLAR COMPLETO TAM 06 AD 14	200,00	UN	153,00	30.600,00
TOTAL					37.400,00

Valor Total dos Itens de R\$ 37.400,00 (Trinta e Sete Mil e Quatrocentos Reais).

Data de assinatura: 20 de Setembro de 2018.
Vigência: 19/09/2019.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua João de França Pereira, nº 10 - CEP: 83.200-000 - Fone: (41) 3648-1172

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em obediência ao disposto no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar 101/00, torna público a realização de audiência pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativa ao Segundo Quadrimestre de 2018, para tanto, ficam convidados todos os municípios, vereadores, servidores públicos municipais, conselhos municipais e agentes políticos.

Data: 27/09/2018

Local: Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste - Rua Alexandre Kordiaki, 87, Centro, Santa Maria do Oeste-Pr

Horário: 16 horas

Assunto: Audiência pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativa ao Segundo Quadrimestre de 2018, incluindo o Plano Municipal de Saúde e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Santa Maria do Oeste, 11 de setembro de 2018.

João Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 18 DE JANEIRO, 171 - FONE: (41) 3648-1172 - FAX: 3648-1173
CASA POSTAL 11 - CEP: 83.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 835, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de Saúde em nome da família, Ana Maria dos Santos (esposa de servidores por 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 124 da Lei Municipal 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao Servidor EVELMAN LUZ PIRES, matrícula nº 5424, servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo 40 horas, licença para tratamento de saúde em nome da família, Ana Maria dos Santos (esposa de servidores) por 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 124 da Lei Municipal 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 10 de setembro de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de Junho de 2005.

Art. 3º Decretado o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 05 de outubro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de setembro de 2018.

Marcelo G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Diretora Aparecida Maria
Diretora do Departamento de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 18 DE JANEIRO, 171 - FONE: (41) 3648-1172 - FAX: 3648-1173
CASA POSTAL 11 - CEP: 83.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 836, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder Licença Maternidade a servidora Andreia Zucconelli Bageston, matrícula nº 53907, servidora desta Municipalidade, no cargo de PROFESSOR (A), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, (Licença Maternidade), no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14 de setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - Atestado Médico para Gestante

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora ANDREIA ZUCCONELLI BAGESTON, matrícula nº 53907, servidora desta Municipalidade, no cargo de PROFESSOR (A), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, (Licença Maternidade), no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14 de setembro de 2018.

Art. 2º Decretado o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 10 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de setembro de 2018.

Marcelo G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Diretora Aparecida Maria
Diretora do Departamento de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 18 DE JANEIRO, 171 - FONE: (41) 3648-1172 - FAX: 3648-1173
CASA POSTAL 11 - CEP: 83.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 837, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder licença para Tratamento de saúde a servidora, KAUANA ANTONIOLLI BANER, matrícula nº 54044, no cargo de Enfermeiro (a) 40 horas, licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 10 de setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora KAUANA ANTONIOLLI BANER, matrícula nº 54044, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Enfermeiro (a) 40 horas, licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 10 de setembro de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de Junho de 2005.

Art. 3º Decretado o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 25 de setembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de setembro de 2018.

Marcelo G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Diretora Aparecida Maria
Diretora do Departamento de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 18 DE JANEIRO, 171 - FONE: (41) 3648-1172 - FAX: 3648-1173
CASA POSTAL 11 - CEP: 83.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 838, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora, Aurora Tubel Knaut, matrícula nº 44602, no cargo de Professora (a) 20 horas cada período, licença para tratamento de saúde, por 90 (noventa) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 03 de setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora AURORA TUBEL KNAUT, matrícula nº 44602, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Professora (a) 20 horas cada período, licença para tratamento de saúde, por 90 (noventa) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 03 de setembro de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de Junho de 2005.

Art. 3º Decretado o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 10 de outubro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de setembro de 2018.

Marcelo G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Diretora Aparecida Maria
Diretora do Departamento de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 18 DE JANEIRO, 171 - FONE: (41) 3648-1172 - FAX: 3648-1173
CASA POSTAL 11 - CEP: 83.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 839, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora, Aurora Tubel Knaut, matrícula nº 44602, no cargo de Professora (a) 20 horas cada período, licença para tratamento de saúde, por 90 (noventa) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 03 de setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora AURORA TUBEL KNAUT, matrícula nº 44602, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Professora (a) 20 horas cada período, licença para tratamento de saúde, por 90 (noventa) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 03 de setembro de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de Junho de 2005.

Art. 3º Decretado o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 04 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de setembro de 2018.

Marcelo G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Diretora Aparecida Maria
Diretora do Departamento de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 18 DE JANEIRO, 171 - FONE: (41) 3648-1172 - FAX: 3648-1173
CASA POSTAL 11 - CEP: 83.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 840, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder férias ao funcionário, Darlito Ramos Tlpe, matrícula nº 50637, no cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, conforme Art. 127 e Art. 126 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 10 de setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O Memorando nº 182/2018 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o requerimento do funcionário

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao funcionário DARLITO RAMOS TLPE, matrícula nº 50637, portador do RG nº 7.111.508-0 - SSP-PR, CPF nº 015.278.882-90 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias de período de 2017/2018, (017) no cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, conforme Art. 127 e Art. 126 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 10 de setembro de 2018.

Art. 2º Decretado o prazo descrito no artigo 1º, o funcionário deverá apresentar-se ao trabalho no dia 10 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de setembro de 2018.

Marcelo G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Diretora Aparecida Maria
Diretora do Departamento de Recursos Humanos